

## **PESSOA FÍSICA**

### **PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA E ALTERAÇÕES DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

#### **1º PASSO**

Quando se tratar de pedido de licenciamento com o registro de inscrição municipal e alterações de endereço e / ou atividade.

#### **COMO PROCEDER?**

Nas atividades estabelecidas, antes de ser protocolado junto à Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços – andar térreo 02 – guichê 06, os documentos fiscais e formulários para abertura e / ou alterações, deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), o **Alvará de Licença de Instalação**.

#### **COMO REQUERER, PROTOCOLAR E OBTER O ALVARÁ DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO?**

- diretamente no andar térreo 02 - guichês 13 ao 19 desta Prefeitura para a retirada do formulário e demais informações, ou:
- através do site: [www.semob.piracicaba.sp.gov.br](http://www.semob.piracicaba.sp.gov.br) - Clicar no Menu – "Formulário", para baixar o mesmo.

Obs.: Após a obtenção dos respectivos formulários, o mesmo deverá ser preenchido, retornando com os demais documentos a SEMOB – andar térreo 02 – guichês 13 ao 19.

#### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

No caso de pessoa física sem estabelecimento, quando se tratar de registro de inscrição e suas alterações em que as atividades forem desenvolvidas nos locais em que estejam os clientes, sendo o endereço de registro utilizado como residência, sem a contratação de empregados, servindo apenas para contatos telefônicos e para correspondências, não será preciso requerer o **Alvará de Licença de Instalação**, devendo no campo 09 da referida DIC ser informado o item "NÃO", informando em seguida uma das opções abaixo, aonde as atividades serão desenvolvidas.

Para estes casos, os formulários e demais documentos, deverão ser protocolados diretamente junto a Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços, andar térreo II, guiche 06.

## 2º PASSO

Nos casos das atividades estabelecidas, concluída a fase anterior com a obtenção do **Alvará de Licença de Instalação**, comparecer junto à Prefeitura do Município de Piracicaba/Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços – andar térreo 02 – guichê 06, com os formulários devidamente preenchidos acompanhados dos demais **documentos necessários para abertura e ou alteração de inscrição descrito no seguinte endereço eletrônico:**

<http://www.piracicaba.sp.gov.br>

**Obs.: deverá ser selecionada a opção: "ABERTURA DE EMPRESAS – M.E.I."**

Abertura de Empresas  
- M.E.I -

## OBSERVAÇÃO

**Obs.:** Deverá ser requerida a licença da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – VISA**, nos casos em que os produtos e serviços dependam de inspeção sanitária, para serem usados ou colocados ao consumo em geral:

Site: [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br)

Endereço: Rua Alferes José Caetano, 1028 – Bairro Centro

Telefone: 3433-3883.